

PORTARIA Nº 973/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 211/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/09/2021 A 25/01/2022	
FORNECEDOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luciano Barco - Matrícula: 122642	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Icaro Ferreira da Silva - Matrícula: 108041	Rodrigo da Guia - Matrícula: 110912
CONTRATO Nº 223/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/10/2021 A 20/04/2022	
FORNECEDOR: SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO	
Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula: 111347	Luciele Fernanda Benin - Matrícula: 106888
CONTRATO Nº 220/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 19/10/2022	
FORNECEDOR: CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luciano Barco - Matrícula: 122642	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 115767

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde